



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA)**

**RESOLUÇÃO CMDCA
Nº 001/2024**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA
CAPACITAÇÃO, CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO E
POSSE, DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES
ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DO
CONSELHO TUTELAR DE BARROCAS-BA, GESTÃO
2024-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barrocas/BA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90 e suas alterações, Lei Municipal nº 317/2015 e suas alterações, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do CONANDA:

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 317/2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação no município de Barrocas-BA.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente e as modificações introduzidas pelas Leis n. 12.696/2010 e n. 13.524/2019.

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO: a Resolução CMDCA nº 003/2023, que aprova o Edital Unificado nº 001/2023 de abertura do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Barrocas, para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO: o Edital Unificado nº 012/2023 de RESULTADO da Eleição do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Barrocas-BA, realizada no dia 01 de outubro de 2023, em acordo ao Edital Unificado nº 001/2023 de regulamentação do respectivo processo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Resolução CMDCA nº 17/2023 que dispõe homologação do resultado da Eleição do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de BARROCAS-BA, realizada no dia 1º de outubro de 2023, divulgado através do Edital Unificado nº 012/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR PARA CAPACITAÇÃO os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Eleitos, incluindo os respectivos suplentes do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de BARROCAS-BA, conforme resultado divulgado através do Edital Unificado nº 012/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA)**

Parágrafo Único: A capacitação será realizada nos dias **08 e 09 de janeiro de 2024**, no horário das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 no dia 08, e das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 no dia 09, no Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Santa Rosa, nº 151, Barrocas-BA.

Art. 2º - A capacitação tem caráter obrigatório, sendo importante a frequência de todos os candidatos classificados, em no mínimo 70% da carga horária ofertada.

Art. 3º - CONVOCAR PARA CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO E POSSE dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Eleitos no Processo de Escolha e respectivos suplentes que irão o colegiado do Conselho Tutelar do Município de BARROCAS-BA, gestão 2024-2027.

Parágrafo Único: Os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, gestão 2024/2027, **deverão comparecer para cerimônia de diplomação e posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 10h00**, no GABINETE DO PREFEITO, localizado na Av. ACM, 705 - CENTRO, Barrocas - BA, 48705-000.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Barrocas – BA, 05 de janeiro de 2024


NOELIA BISPO DE QUEIROZ

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Barrocas/BA